PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paranána. (809) Página 5 ..., cm 20/ 7/19 Uadu

PORTARIA N.º 1921/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede ao Servidor Municipal EDER FERNANDO DUARTE, matrícula 5477, portador do CPF 009.327.729-60, Lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública e exercendo o cargo de Guarda Municipal *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 16/01/2012 a 15/01/2017 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 08/08/2019 a 06/09/2019, totalizando 30 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2019.

Prefeito Municipal